

NORMAS REGULAMENTARES CORRIDA DA LIBERDADE CHAVES - 2026

1. ORGANIZAÇÃO

A “**Corrida da Liberdade - 2026**” é uma corrida organizada pelo Município de Chaves com a colaboração da Associação de Atletismo de Vila Real.

2. CONTACTOS

E-mail: municipio@chaves.pt

Site: www.chaves.pt

Chefe da Divisão DJD: Dr. Maciel Duque

3. DATA/HORA/LOCAL

A prova irá realizar-se no dia **25 de abril 2026 com início às 10h00 com partida e chegada** na Alameda do Trajano – Traseiras da Piscina Municipal.

Morada: Alameda do Trajano, 5400-524

Coordenadas: 41.738308, -7.467848

4. PROVAS

Corrida de 10 km: para atletas federados e não federados **nascidos em 2008 e anteriores;**

Corrida de 1 km: para atletas federados e não federados nascidos em **2014 e anteriores;**

Marcha de 7 km: destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos;

O percurso será marcado com setas e fitas de sinalização em locais estratégicos.

É da responsabilidade de cada participante, federado ou não federado, avaliar o risco da prova relativamente à sua própria condição física e mental.

Irão estar presentes vários membros da organização, para apoiar e orientar os participantes da prova, podendo também esclarecer quaisquer dúvidas com eles. Os participantes devem respeitar as orientações dadas pelo staff da organização.

Os participantes reconhecem que realizarão a prova em ambiente urbano, logo terão de ter precaução, cumprindo as regras cívicas de circulação em espaço para peões e todas as regras e sinais de trânsito.

5. METODOLOGIA DO CONTROLO DE TEMPOS

A organização utilizará um **sistema de cronometragem eletrónica** e controlo manual e visual de registo de passagem.

Todos os participantes da corrida de 10 km terão um chip que a organização irá entregar aquando do levantamento do material para a prova, o qual é de **uso obrigatório**.

6. INSCRIÇÕES

6.1- As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas através do link fornecido na página do Município de Chaves até ao dia 15 de abril;

6.2 - Dados obrigatórios na inscrição:

Primeiro e último nome, data de nascimento, número de identificação fiscal ou cartão de cidadão, e-mail, telemóvel, número de emergência e tamanho de t-shirt.

6.3 - É reservado o direito à organização de aceitar ou não a inscrição de qualquer atleta.

6.4 - Limites de inscrições:

CORRIDA DA LIBERDADE	MARCHA DA LIBERDADE	KIDS ATHLETIC
800	800	100

6.5- Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização;

6.6- Não se aceitam inscrições após a data do término das inscrições;

6.7 - A organização só disponibilizará t-shirts técnicas para 1000 inscrições

7. ESCALÕES

As categorias etárias serão definidas em função das tabelas seguintes. Será considerada a idade que o atleta terá no dia da prova, dia 25 de abril de 2025.

O quadro infra representa os seguintes escalões:

ESCALÃO	IDADE	ANO
SUB 23 MASCULINOS E FEMININOS	18 A 23 ANOS	2003 A 2008
SÉNIORES MASCULINOS E FEMININOS	24 A 34 ANOS	1992 A 2002
VETERANOS MASCULINOS E FEMININOS (V 40)	35 A 39 ANOS	1987 A 1991
VETERANOS MASCULINOS E FEMININOS (V + 40)	DE 40 A 49 ANOS	1986 A 1977
VETERANOS MASCULINOS E FEMININOS (V + 50)	MAIOR OU IGUAL DE 50 ANOS	1976

MINI CORRIDA DA LIBERDADE KIDS	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
	até aos 12 anos	2014 e anteriores

A Marcha da Liberdade será para todas as idades, contudo para menores de 12 anos de idade será necessário acompanhamento de um adulto.

8. DURAÇÃO

A corrida e a Marcha da Liberdade têm uma duração máxima de 90 minutos.

9. CLASSIFICAÇÕES

9.1 - Classificações individuais para: sub 23 masculinos e femininos, seniores masculinos e femininos, veteranos V40 e veteranas V40, veteranos V+40 e veteranas V+40, veteranos V+50 e veteranas V+50.

9.2 - Os resultados são controlados e aferidos pela Associação de Atletismo de Vila Real, que os apresentará no final da prova.

9.3 - Todos os atletas inscritos na Corrida 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível.

A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip.

A organização desclassificará todos os atletas que efetuem a prova com:

- a) Mais do que um chip
- b) Um chip de outro atleta.

10. JÚRI

O ajuizamento da prova é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Vila Real.

11. PRÉMIOS CORRIDA DA LIBERDADE

11.1 – Tabela de prémios aos participantes:

Escalão	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Geral Masculina	350€	200€	150€
Geral Feminina	350€	200€	150€
Séniiores Masculinos	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Séniiores Femininos	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Sub23. Masculinos	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Sub23. Feminino	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Veteranos Masculinos V 40	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Veteranos Femininos V 40	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Veteranos Masculinos V + 40	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Veteranos Femininos V + 40	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Veteranos Masculinos V + 50	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€
Veteranos Femininos V + 50	Troféu + 50€	Troféu + 25€	Troféu + 15€

11.2 – Medalha de participação para todos os participantes da corrida.

11.3 - Prémio para a equipa mais numerosa no valor de 150€, após o levantamento do dorsal e que conclua a prova.

11.4 - Prémio de participação no valor de 150€, a sortear entre todos os participantes, que terminem a prova, pelo número do dorsal na inscrição da prova.

11.5 - O valor dos prémios atribuídos em dinheiro está sujeito à lei fiscal em vigor.

11.6 – Os prémios não são acumulativos, podendo o atleta optar pelo prémio de maior valor;

11.7 – O pagamento só será efetuado pelo Município de Chaves, até 30 dias a contar desde o dia seguinte à realização da prova. Findo o prazo de 30 dias, a organização não efetuará qualquer pagamento dos prémios a atribuir.

12. INFRAÇÕES

O atleta é desclassificado da prova, quando:

- Não efetuarem o controle da partida;
- Não cumpre o percurso na sua totalidade;
- Falsifique qualquer elemento da respetiva inscrição;
- Não coloquem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova;
- Corram com o dorsal em termos incorretos;
- Corram por cima dos passeios;
- Cortar a meta sem o dorsal;
- Não respeitar as regras da competição;
- Utilizar transporte não autorizado (boleia);
- Faltar gravosamente ao respeito para com a organização ou outros participantes (agressão ou insulto);
- Retirar sinalização do percurso;
- Atirar lixo ao chão e/ou danificar o meio envolvente;
- Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela organização e entidades associadas;
- Serem ajudados por terceiros;
- Não respeitar os restantes atletas;

13. ZONA DE CREDENCIAÇÃO

13.1 - A credenciação e o levantamento do kit do atleta poderão ser feitos no local da prova no dia do evento a partir das 8h00.

13.2 - Aconselha-se que os participantes compareçam uma hora antes do início da prova para estacionar, efetuar a credenciação, levantar o kit, entregar os pertences e fazer o aquecimento pessoal de forma tranquila.

13.3 - Documentação necessária para levantamento do kit:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão com validade. O responsável da equipa poderá levantar o kit de todos os atletas ou então, delegar por escrito uma autorização para alguém o fazer, acompanhando-se de toda a documentação individual de cada um.

14. SEGURANÇA

Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, skates, patins, acompanhados de animais, ou outros equipamentos que gerem insegurança.

15. ACOMPANHAMENTO DA PROVA

No percurso podem circular viaturas devidamente identificadas pela organização e viaturas da Polícia de Segurança Pública e dos Bombeiros.

16. SEGURO

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro todos os participantes inscritos estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais providenciado pela organização. O evento está coberto também por um seguro de responsabilidade civil.



17. SAÚDE

É da responsabilidade de cada atleta, federado ou não federado, garantir individualmente a inexistência de qualquer indicação médica para a prática de corrida em competição.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nas presentes normas, serão resolvidos e decididos pelo staff da organização. A organização reserva-se ao direito de alterar as regras da prova.

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis, adicionar ou reduzir quilómetros em função das disponibilidades técnicas, questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

19. RECURSOS

Qualquer ação de reclamação, ou protesto deve ser apresentada por escrito, e no local, ao júri da prova, num prazo de 15 minutos após a divulgação dos resultados. Por tal ação é devida a importância de 100€ (cem euros) que será devolvida caso a ação seja considerada procedente;

20. PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente: validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

21. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografias que terão lugar durante o evento, para a dinamização da prova.

22. CONTROLO ANTIDOPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

23. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, situação climática adversa, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

24. GUARDA ROUPA

- A organização colocará à disposição a Piscina Municipal para banhos;
- Na Piscina Municipal poderão ser depositadas pelos participantes os seus sacos devidamente identificados pelos próprios e recolhidos mais tarde no mesmo local, sem qualquer responsabilidade da organização;
- Os sacos são identificados com o número do dorsal do atleta e nome.
- Não se guarda objetos de valor – (telemóveis, capacetes, etc...)

25. PONTO DE ÁGUA

A organização disponibilizará dois pontos de água aos 3/4 km e 6/7 km, durante o percurso para hidratação dos participantes;

26. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

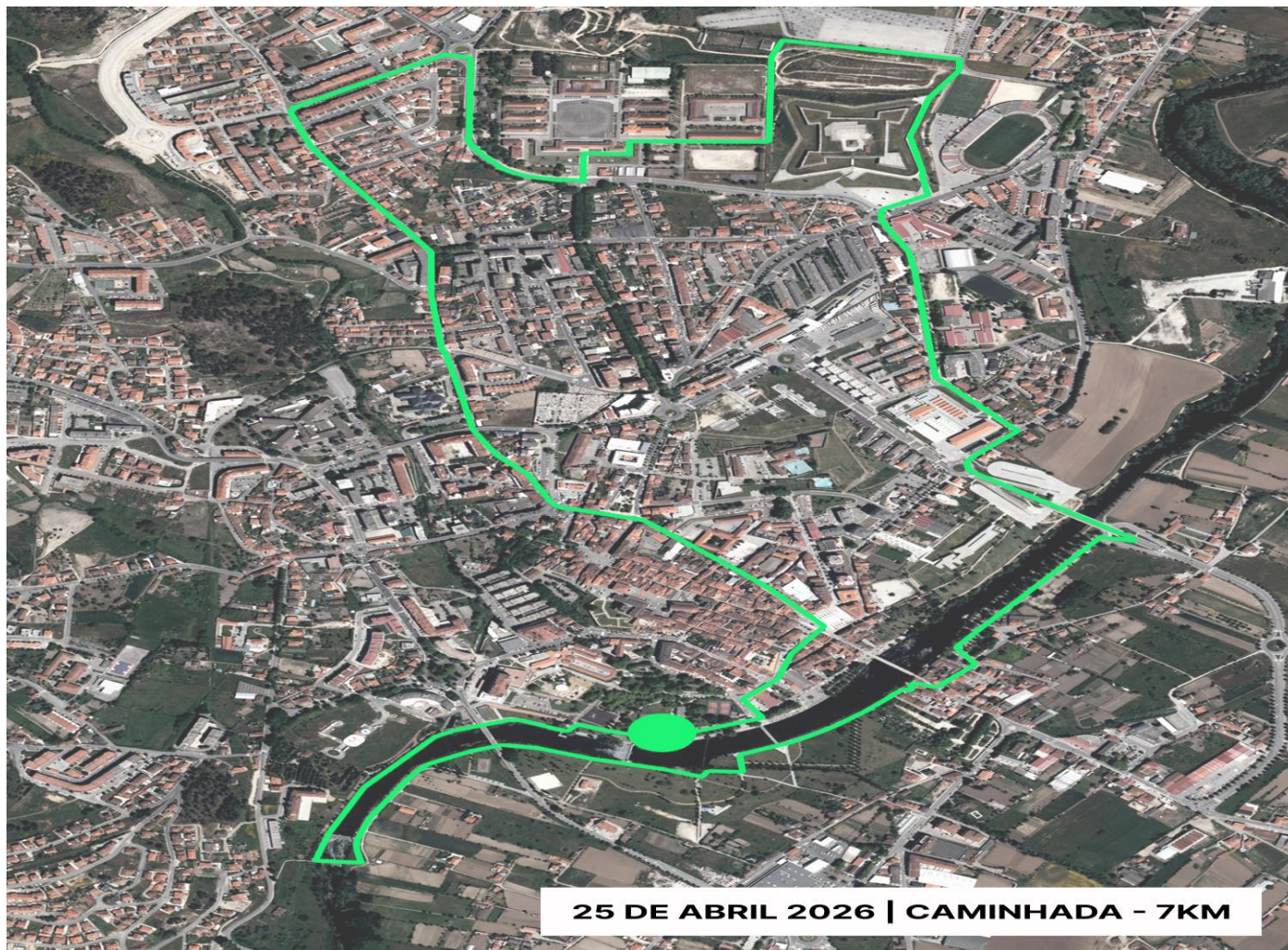
Os participantes, ao procederem à inscrição:

- Aceitam que a corrida é apenas orientada para indivíduos com bom nível de condição física e é da inteira responsabilidade do inscrito procurar aconselhamento médico apropriado, antes de participar na prova;
- Aceitam que a omissão de qualquer problema físico/saúde por parte dos participantes, não responsabiliza a organização.
- Aceitam a utilização do email para o envio de um questionário de satisfação da prova;
- Aceitam as presentes normas.
- Aceitam o envio de um questionário via email.

27. PERCURSOS



(Poderão existir alterações no percurso sempre que aconselhável)



(Poderão existir alterações no percurso sempre que aconselhável)





(Poderão existir alterações no percurso sempre que aconselhável)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Tiago Caldas)